

INSTITUTO FEDERAL

Acre

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

**REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ACRE**
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Girlen Nunes dos Santos

CHEFE DE GABINETE
Cícera Daniely de Souza

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Taita Lima do Nascimento

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Danielle Jacob Serra do Nascimento Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
PORTARIAS CAMPUS RIO BRANCO	4
RETIFICAÇÕES	16
RESOLUÇÕES	16

PORTARIAS

PORTARIAS CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em **Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:**

Art. 1º EXPEDIR a Nota Técnica nº 001/2016/Campus Rio Branco, que dispõe sobre as atribuições do Setor de Laboratórios-CRB/IFAC, bem como orienta sobre a utilização dos laboratórios de ensino de Biologia, Química e Física do Campus Rio Branco.

NOTA TÉCNICA Nº 001-2016 - SETOR DE LABORATÓRIOS-CRB/IFAC

Este documento apresenta as atribuições do Setor de Laboratórios-CRB/IFAC, bem como orienta sobre a utilização dos laboratórios de ensino de Biologia, Química e Física do Campus Rio Branco do IFAC.

ATRIBUIÇÕES	
Auxiliar e assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos laboratórios destinados às aulas práticas de biologia, química e física do Campus Rio Branco/IFAC. Gerenciar os equipamentos e materiais dos laboratórios.	
Zelar pelo bom funcionamento dos laboratórios.	

AGENDAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO (CRB/IFAC)	
O agendamento para utilização dos laboratórios de ensino de Biologia, Química e Física do Campus Rio Branco do IFAC deve seguir os passos abaixo:	
1	O Professor ou Pesquisador deve enviar um e-mail para crb.laboratorios@ifac.edu.br, de forma a reservar o laboratório de interesse.
2	O agendamento deve ser realizado com 72 horas de antecedência (dias úteis).
3	No e-mail de reserva do laboratório, o Professor deve enviar o Plano de Aula Prática (Anexo I) e o Pesquisador deve enviar o Plano de Pesquisa (Anexo II) devidamente preenchido.

Observação 3: A utilização do laboratório deverá ter o acompanhamento do professor ou pesquisador, mesmo durante o desenvolvimento de pesquisas pelos alunos, não devendo essa função ser atribuída ao técnico/assistente de laboratório.

Observação 4: Todo acidente ocorrido no laboratório deverá ser comunicado ao setor responsável pelo laboratório, que irá realizar o preenchimento do formulário de registro de acidentes.

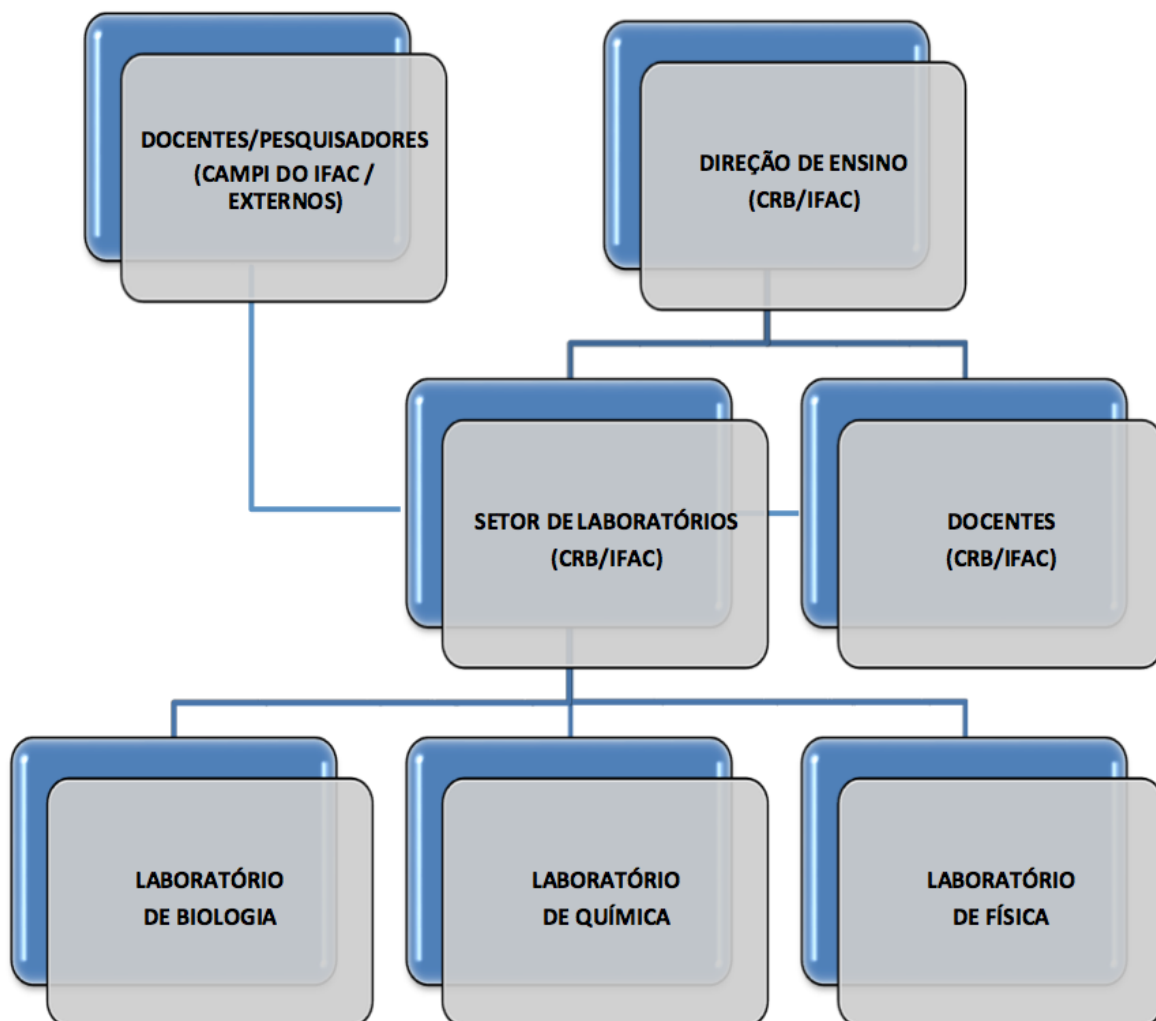
Observação 5: As chaves dos laboratórios de ensino de Biologia, Química e Física, a partir da publicação deste documento, ficarão de posse do Setor de Laboratórios (CRB/IFAC), devendo ser solicitadas a este setor no seu horário de funcionamento (08:00 às 20:00 h), mediante agendamento prévio.

Rio Branco, 15 de setembro de 2016.


(original assinado)

Aline Barreto dos Santos Técnica de Laboratório - TAE	Janaina Alves da Silva Pereira Assistente de Laboratório - TAE
Ricardo dos Santos Pereira Técnico de Laboratório - TAE	Vânia Maria Magalhães de Lira Teixeira Técnica de Laboratório - TAE


FLUXOGRAMA DO SETOR DE LABORATÓRIOS (CRB/IFAC)



ANEXO I

 <p>INSTITUTO FEDERAL Acre</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE</p> <p><i>CAMPUS RIO BRANCO</i></p>	
<p>PLANO DE AULA PRÁTICA</p>		
<p>Curso:</p>	<p>Turma:</p>	
<p>Disciplina:</p>	<p>Ano/Semestre:</p>	
<p>Carga Horária:</p>	<p>Turno:</p>	
<p>Docente:</p>		
<p>1. Tema</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar o tema da aula prática. 		
<p>2. Objetivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colocar o objetivo da aula prática. 		
<p>3. Materiais e equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Listar os materiais e equipamentos necessários à realização da aula prática. 		
<p>4. Protocolo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever o protocolo que será utilizado na aula prática. 		
<p>5. Recursos Didáticos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Listar os recursos didáticos que serão utilizados na aula prática. 		
<p>6. Bibliografia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a bibliografia utilizada na aula prática. 		

ANEXO II

 <p>INSTITUTO FEDERAL Acre</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE</p> <p><i>CAMPUS RIO BRANCO</i></p>
<p>PLANO DE PESQUISA</p>	
<p>Instituição:</p>	
<p>Pesquisador:</p>	
<p>Telefone:</p>	<p>E-mail:</p>
<p>1. Tema</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar o tema do projeto.	
<p>2. Objetivo</p> <ul style="list-style-type: none">• Colocar o objetivo do projeto.	
<p>3. Materiais e equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none">• Listar os materiais e equipamentos necessários à realização do projeto.	
<p>4. Protocolo</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrever o protocolo que será utilizado no projeto.	
<p>5. Bibliografia</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar a bibliografia utilizada no projeto.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA Nº 1646 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Designar ABIB ALEXANDRE DE ARAÚJO, Docente do quadro de pessoal do IFAC, matrícula funcional nº 1486942; a servidora JOSINA MARIA PONTES RIBEIRO, Docente do quadro de pessoal do IFAC, matrícula funcional nº 1895021, e o servidor MILTON EUCLIDES DA SILVA, Docente do quadro de pessoal do IFAC, matrícula funcional nº 1545670, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23244.003431/2013-93, original nº 23244.000190/2012-40, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 263, de 07 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 10 de março de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1650 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria IFAC n.º 1556, de 16/11/2016, publicado no D.O.U nº. 221, seção 2, de 18/11/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 203 para classe D nível 303 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ALINE BARRETO DOS SANTOS	TECNICA EM LABORATÓRIO/ CAMPUS RIO BRANCO	2039006	07/11/2016	23244.004570/2016-87

Art. 2º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 305 para classe E nível 405 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ERICA ARAÚJO BRITO MAGALHÃES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	2799696	20/11/2016	23244.003616/2016-41

Art. 3º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
GEYSE RAKEL PAIXÃO OLIVEIRA	CAMPUS TARAUACÁ	2234609	10/12/2016	23244.004496/2016-07

Art. 4º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 203 para classe E nível 303 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
DAIANA DA SILVA SAMPAIO ARAUJO	CAMPUS TARAUACÁ	1617473	21/11/2016	23244.004497/2016-43

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1651 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria IFAC n.º 1556, de 16/11/2016, publicado no D.O.U nº. 221, seção 2, de 18/11/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, as Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionadas, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDORA	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	1989353	DII-02	DIII-01	11/07/2014 A 11/07/2016	11/07/2016	23244.002569/2016-18

SERVIDORA	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
TANIA GOMES FAÇANHA	1989364	DIII-01	DIII-02	10/07/2014 A 10/07/2016	10/07/2016	23244.002547/2016-58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1652 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria IFAC n.º 1556, de 16/11/2016, publicado no D.O.U nº. 221, seção 2, de 18/11/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO DA CLASSE D NÍVEL 101 PARA CLASSE D NÍVEL 102

AO SERVIDOR:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SMAYLLE SOBRALINO NOBRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2230903	05/12//2016	23244.004022/2016-57

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO DA CLASSE E NÍVEL 101 PARA CLASSE E NÍVEL 102 À SERVIDORA:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	2230878	05/12//2016	23244.004017/2016-44

Art. 3º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO DA CLASSE C NÍVEL 101 PARA CLASSE C NÍVEL 102 À SERVIDORA:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA ELISÂNGELA SAMPAIO DE FARIAS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2234294	16/12//2016	23244.004055/2016-05

Art. 4º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO DA CLASSE C NÍVEL 101 PARA CLASSE C NÍVEL 102 À SERVIDORA:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JULIANA MARIA MONTEIRO DOBRÕES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2208381	04/09/2016	23244.003963/2016-73

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1653 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria IFAC n.º 1556, de 16/11/2016, publicado no D.O.U nº. 221, seção 2, de 18/11/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Ricardo Yamasaki Sassagawa, Matrícula SIAPE: 1448455, como Fiscal Titular e Rennan Francisco Messias Lima, Matrícula SIAPE: 2238271 como 1º Fiscal Substituto e José Jair Cavalcante Figueiredo, Matrícula SIAPE: 1677523 como 2º Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com o art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos nº 06/2015 e 06/2016, firmado entre o IFAC e a empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1654 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria IFAC n.º 1556, de 16/11/2016, publicado no D.O.U nº. 221, seção 2, de 18/11/2016, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR a comissão de implantação do Sistema Integrado de Gestão SIG/UFRN com servidores da Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação, da Pró-Reitoria de Administração, da Pró-Reitoria de Ensino, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, da Pró-Reitoria Extensão, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, além da Diretoria Sistêmicas de Assistência Estudantil, da Diretoria Sistêmicas Gestão de Pessoas, da Diretoria Sistêmicas Programas especiais, além da Diretoria executiva e campi do âmbito do IFAC, para responsabilizar-se pelos procedimentos de efetiva utilização e implantação dos sistemas SIPAC, SIGAA e SIGRH no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, para compor a comissão de gerência de implantação dos sistemas SIG:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
DJAMESON OLIVEIRA DA SILVA	2063392	COORDENADOR GERAL
RICARDO YAMASAKI SASSAGAWA	1448455	COORDENADOR TÉCNICO
KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO	1860557	COORDENADOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
JOÃO PAULO DE SOUZA ARAÚJO	3860840	ANALISTA DE NEGÓCIO
HELSON DA SILVA SANTANA FERREIRA	1888552	COORDENADOR SUPORTE AO USUÁRIO

Art. 3º - Designar os servidores abaixo para compor o grupo de trabalho de implantação do SIPAC, sob a coordenação do servidor José Jair Cavalcante de Figueiredo, Matrícula SIAPE 1677523 (titular) e o servidor Emerson Antônio Saraiva Albuquerque, Matrícula SIAPE 2903426 (suplente).

Art. 4º - Designar os servidores abaixo para compor o grupo de trabalho de implantação do SIGAA, sob a coordenação do servidor Rennan Francisco Messias de Lima, Matrícula SIAPE 2238271 (titular) e o servidor Jonas Francisco Ferreira, Matrícula SIAPE 1867159 (suplente).

Art. 5º - Designar o servidor abaixo para compor o grupo de trabalho de implantação do SIGRH, sob a coordenação do servidor Giuliano Cardoso Feitosa Miranda, Matrícula SIAPE 2192931 (titular) e o servidor Ricardo Yamasaki Sassagawa, Matrícula SIAPE 1448455 (suplente).

Art. 6º - Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do Coordenador Técnico, Ricardo Yamasaki Sassagawa, para compor o grupo de apoio técnico na implantação dos sistemas:

SIPAC				
UNIDADE	SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUPLENTE	SIAPE
REITORIA/ PROAD	MARCIO BONFIM SANTIAGO	1798865	SÔNIA FREITAS MARINHO CARDOSO	1621722
REITORIA/ PRODIN	DANIEL CÍCERO GONÇALVES PENA	1786898	JEFFERSON BISSAT AMIM	2330750
REITORIA/ DIREX	MARIA LUCIMAR DE ARAUJO MONTEIRO	2270154	ALTEVIR DE OLIVEIRA ROSAS	2193211
CAMPUS RIO BRANCO	ADMA BATISTA DA COSTA	18577773	JORGENETE CRISPIM DA SILVA FERREIRA	2264314
CAMPUS B. DO SOL	FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO	2086735	SMAYLLE SOBRALINO NOBRE	2230903
CAMPUS C. DO SUL	RAILDO DA SILVA LOPES MEDEIROS	1971152	LURDINHA FORTI NEGRI	2063383
CAMPUS XAPURI	ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO	1177333	SANDRO VARGAS DE MESQUITA	2235672

CAMPUS S. MADUREIRA	OSEIAS ALMEIDA DE SOUZA	1941434	FRANCISCA HELIANE TORRES DA SILVA	2038538
CAMPUS TARAUCÁ	DAIANA DA SILVA SAMPAIO ARAÚJO	1617473	GEYSE RAKEL PAIXÃO OLIVEIRA	2230649
SIGAA				
UNIDADE	SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUPLENTE	SIAPE
REITORIA/ PROEN	MARIO SANTANA DA SILVA	2235135	FRANCISCO ALÉCIO SOUZA DE OLIVEIRA	2040889
REITORIA/ PROINP	PEDRO RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	1974644	JANIFFE PERES DE OLIVEIRA	1931620
REITORIA/ PROEX	PATRÍCIA HAESER FERREIRA NERY	2860450	IRLA DE OLIVEIRA VIDAL	1984877
REITORIA/ DSPES	DIRCEU PEREIRA DE LIMA	2888309	DAVI PINHEIRO DE SOUZA SOPCHAKI	2230840
REITORIA/ PRODIN	DANIEL CÍCERO GONÇALVES PENA	1786898	JEFFERSON BISSAT AMIM	2330750
REITORIA/ DSAES	EDU GOMES DA SILVA	1908399	PRISCILA DA SILVA SOARES	2193408
CAMPUS RIO BRANCO	CAMILA CAROLINE DE LIMA SILVA	2206873	LUCIANA DE MEDEIROS NOGUEIRA	1972644
CAMPUS B. DO SOL	CLAUDIA LUZ DA SILVA OLIVEIRA	2040901	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA NERI	2230890
CAMPUS C. DO SUL	SAMILY BERNARDO DE MACEDO	1973069	INGRID FERREIRA DA SILVA	1833460
CAMPUS XAPURI	SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	2192967	MIZAEEL FERREIRA DA SILVA	1867401
CAMPUS S. MADUREIRA	RENAN FREITAS DA SILVA	2234845	CLEICIA CAVALCANTE DA COSTA	1871873
CAMPUS TARAUCÁ	TAINÁ DA SILVA BONFIM	2193503	LEILAINÉ FONSECA RIBEIRO	2234990
SIGRH				
UNIDADE	SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUPLENTE	SIAPE
REITORIA/ DISGP	LEANDRO DA SILVA COSTA	2926136	ALINE BROZZO DE AZEVEDO	2193398
CAMPUS RIO BRANCO	JOYCILENE ARAÚJO DA SILVA	1644817	ANDRESSA DA SILVA BERNARDES	2206885
CAMPUS B. DO SOL	ALYSSON SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	1883975	JOYCE DE QUEIROZ BARBOSA GALO	2180367
CAMPUS C. DO SUL	TAMIRES COSTA DE LIMA	2272373	RANIELE DAMASCENO MELHORANÇA	1868654
CAMPUS XAPURI	CARLOS AFONSO PEDROSA RODRIGUES	2272398	MARIA MARIANA MOTA SILVA E SILVA	2274477
CAMPUS S. MADUREIRA	WILLIAM PONTES DE SOUZA	1163058	SILVANA GOMES BATISTA	1872121
CAMPUS TARAUCÁ	ISABEL CRISTINA SOARES PESSÔA	2264319	FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA	2044716

Art. 7º - Determinar o prazo de 120 (Cento e Vinte) Dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos em consonância com as metas pactuadas no contrato administrativo 06/2016.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1655 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria IFAC n.º 1556, de 16/11/2016, publicado no D.O.U nº. 221, seção 2, de 18/11/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria nº 580 de 02 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária, Ano V - nº 37 – 03/06/2015 – junho/2015, pág. 09.

SIAPÉ/CPF	NOME	FUNÇÃO/ REPRESENTAÇÃO
2116983	ANA CLÁUDIA SILVA DIAS	COORDENADORA
2213744	ANTONY EVANGELISTA DE LIMA	SECRETÁRIO
2307986	ISRAEL PEREIRA DIAS DE SOUZA	MEMBRO DOCENTE
2086348	RENNAN DO AMARAL BASTOS	MEMBRO DOCENTE
1872275	JOZÂNGELO FERNANDES DA CRUZ	MEMBRO DOCENTE
1987342	JOSÉ MARLO ARAÚJO DE AZEVEDO	MEMBRO DOCENTE
1864571	ÉRIKA FERNANDES DA COSTA	MEMBRO TAE/PEDAGOGA
757.957.012-29	NATALIA DE MELO ARAÚJO	MEMBRO DISCENTE
1846167	NARDELE CAMPOS FELÍCIO	SUPLENTE DOCENTE
1794707	EMANUELA COSTA FERNANDES	SUPLENTE DOCENTE
2215014	RODRIGO MARCIENTE TEIXEIRA DA SILVA	SUPLENTE DOCENTE
1796220	WILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	SUPLENTE DOCENTE
2193202	RONEGILDO DE SOUZA SILVA	SUPLENTE TAE/PEDAGOGO
005.897.232-35	EURINES COSTA DA SILVA	SUPLENTE DISCENTE

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, do *Campus* Cruzeiro do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1656 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria IFAC n.º 1556, de 16/11/2016, publicado no D.O.U nº. 221, seção 2, de 18/11/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL de 10%, sobre o vencimento básico, de acordo com o item “T” e parágrafo “3”, do artigo 12, da lei nº 8.270/91, ao servidor: RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, Técnico em Laboratório – Área Biologia, SIAPE Nº 1766058, com efeitos retroativos a data do efetivo exercício.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1657 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria IFAC n.º 1556, de 16/11/2016, publicado no D.O.U nº. 221, seção 2, de 18/11/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Kellyton de Almeida Azevedo, Matrícula SIAPE: 1860557, como Fiscal Titular e Eric Ribas Machado, Matrícula SIAPE: 1677523 como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com o art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2012, firmado entre o IFAC e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1658 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria IFAC n.º 1556, de 16/11/2016, publicado no D.O.U nº. 221, seção 2, de 18/11/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para regulamentação da Portaria nº 58 de 21 de novembro de 2014, que trata sobre a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2731544	Luis Pedro de Melo Plese	Presidente (PROINP)
1988699	Iliane Tecchio	Membro (PROEX)
2238271	Renan Francisco Messias de Lima	Membro (DSGTI)
1896329	Daniel Afonso Nunes Zaire	Membro (DSGPE)
1621722	Sônia Freitas Marinho Cardoso	Membro (PROAD)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1659 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria IFAC n.º 1556, de 16/11/2016, publicado no D.O.U nº. 221, seção 2, de 18/11/2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 146 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art. 2º - Designar os servidores para constituir a comissão, sob a presidência do primeiro, dá continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Acre – IFAC – **PDTI 2015-2016**, a ser composta pelos servidores a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Djameson Oliveira da Silva	2063393	Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação - DSGTI
Saulo Maia de Freitas	2230369	Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação - DSGTI
Helson da Silva Santana Ferreira	1888552	Coordenador de Suporte e Infraestrutura - COSIN
Ricardo Yamasaki Sassagawa	3860840	Coordenador de Sistemas de Informação - COSIS
Kellyton de Almeida Azevedo	1806575	Coordenador de Segurança da Informação - COSEG
Keyla Oliveira da Silva	2009541	Coordenadora de Governança da Tecnologia da Informação - COGTI
Eleandro Nogueira da Silva	2238122	Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Rio Branco
Francileide Lopes do Nascimento	2086735	Representante do Campus Avançado Baixada do Sol
Elissandro da Silva Bonifácio	1858380	Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Cruzeiro do Sul
Eduardo Pinheiro Junior	2217907	Representante da área de Tecnologia da Informação do Campus Tarauacá
Ronald da Costa Castro	1927691	Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Sena Madureira
Júnior da Costa Moreira	2860232	Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Xapuri
Marcio Bonfim Santiago	1798865	Representante da Administração
Antonio José de Souza	1983475	Representante da DSPES

Art. 3º - A equipe é responsável pelo Planejamento do Projeto de Revisão do PDTI e pela execução de todas as etapas que envolve a preparação, elaboração e diagnóstico das necessidades, especificamente de itens e soluções de Tecnologia da Informação dos campi e reitoria.

Art. 4º - Os Diretores Gerais, Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos são responsáveis por apoiar a equipe de revisão do PDTI, por meio do fornecimento das informações necessárias à revisão do plano e da interlocução com as áreas representadas.

Art. 5º - O andamento dos trabalhos, as proposta e resultados alcançados por esta comissão, deverão ser apresentados para conhecimento e deliberação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI.

Art. 5º - Prorrogar o prazo para 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
 REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 1.586, de 25/11/2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VI, Nº 67, de 25/11/2016,

Onde se lê:

Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SIMONE SILVEIRA DE FREITAS PEDROSA	ODONTÓLOGO	2063365	01/10/2016	23244.004067/2016-21

Leia-se:

Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SIMONE SILVEIRA DE FREITAS PEDROSA	ODONTÓLOGO	2063365	01/10/2016	23244.004067/2016-21

(original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

RETIFICAÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 100/2016 – CONSU/IFAC

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Finanças, executado pelo Campus Tarauacá.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria IFAC nº 1556 de 16/11/2016, publicado no DOU, nº 221, seção 2, página 14, de 18/11/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 14ª reunião ordinária em 25/11/2016 e a Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, resolve:

CONSIDERANDO o processo nº 23244.002310/2016-77.

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Finanças, executado pelo Campus Tarauacá.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Esta Resolução deverá ser publicada em Boletim de Serviços e no site do IFAC.

Rio Branco, Acre, 25 de novembro de 2016.

(original assinado)
FABIO STORCH DE OLIVEIRA
Presidente Substituto do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 101/2016 – CONSU/IFAC

Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2017 proposto pelo Campus Rio Branco.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria IFAC nº 1556 de 16/11/2016, publicado no DOU, nº 221, seção 2, página 14, de 18/11/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 14ª reunião ordinária em 25/11/2016 e a Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, resolve:

CONSIDERANDO o processo nº 23244.004024/2016-46

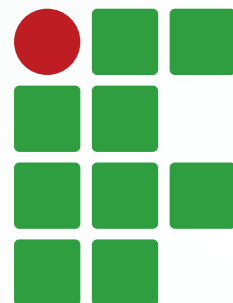
Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2017, a ser executado pelo Campus Rio Branco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Esta Resolução deverá ser publicada em Boletim de Serviços e no site do IFAC.

Rio Branco, Acre, 25 de novembro de 2016.

(original assinado)
FABIO STORCH DE OLIVEIRA
Presidente Substituto do Conselho Superior



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre